



RESOLUÇÃO Nº 04 , 22 de agosto de 2018 - CMDCAA.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1393, de 20 de novembro, de 2006 e a deliberação, por maioria, dos membros do CMDCA presentes na Assembléia Ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2018 , e

Considerando as determinações dispostas nas orientações das Resoluções nº 202 de 21 de novembro de 2017 e nº 207 de março de 2018;

Considerando, a proximidade da IX Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama;

Considerando a deliberação dos Conselheiros do CMDCAA , em reunião ordinária, realizada em 22 de agosto de 2018.

Resolve:

Instituir a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama, a ser realizada em novembro de 2018, sendo assim nomeados :

- .Meriluci Moraes Martins
- .Anderson dos Santos
- .Cândida Maria Pereira do Carmo
- .Lacy Ferreira do Amaral
- .Vera Lúcia Tenreiro Veloso Aranha
- .Marilza Pinheiro de Souza (SEPOL)

Meriluci Moraes Martins

Presidente do CMDCAA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO,
HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Araruama

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Araruama – Rio de Janeiro, aos Vinte e Dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito(22 /08/2018).

